

SEGUNDO ADITIVO AO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SÃO JOSE DO TORTO
CAPITULO I



DA DENOMINAÇÃO SEDE E FINS

Artigo 01. A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SÃO JOSE DO TORTO, Com nome fantasia de **Associação de São Jose do Torto**, é uma Associação de representação dos Moradores, Agricultores e Pequenos Produtores Rurais de São Jose do Torto, podendo estender-se a qualquer outro distrito de Sobral, é uma entidade civil de natureza filantrópica, com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no distrito de torto, S/N, CEP: 62.050-070, Município de Sobral Estado do Ceará, fundada em 21 de março de 1983, registrada no Cartório Pedro Mendes do 1º ofício de registro de títulos e documentos de pessoa jurídica e tabelionato no livro de pessoa jurídica protocolado sob o nº 186, registro no livro A-03, folha 435, datado de 25 de março de 1985, com seu Primeiro Aditivo registrado no livro A-16, destinado ao registro de pessoas jurídicas nas folhas nº 53/65, sob o nº 1435 datado do dia 18 de junho de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº 06.580.963/0001-98 cujas atividades rege-se-ão pelo estatuto e seus aditivos e pela legislação em vigor.

Artigo 02. Melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os, organizando-os, e desenvolvendo trabalho social junto aos moradores, agricultores, pequenos produtores Rurais, idosos, jovens, crianças e adolescentes, distribuindo aos mesmos gratuitamente benefícios alcançados juntos aos órgãos públicos, municipais, estaduais, federais e a iniciativa privada.

I – promovendo atividades que visem divulgar informações úteis sobre saúde, educação, organização comunitária, cooperativas, promover estudos, pesquisas, cursos, palestras, programas de habitação e de geração de emprego e renda.

II – atuando como congregação comunitária, prestando assistência social as famílias, desenvolvendo também atividades recreativas, esportivas, cultural, de lazer, educacional, formação profissional, encaminhamento profissional, visando seu bem estar social em consonância com o estatuto do idoso, da criança e do adolescente bem como.

III – contribuir para a promoção integral da pessoa humana despertando a consciência dos direitos e deveres do cidadão em clima de harmonia e respeito;

IV – apoiar e desenvolver programas de inclusão digital para jovens, adultos e terceira idade.

V – programar ações visando a melhoria das condições de vida na comunidade, especialmente no que se refere a manutenção de creches, abrigos domiciliares, centros de convivência, centros sociais, que visem o desenvolvimento de atividades sociais, e ao encaminhamento de sugestões e reivindicações junto aos serviços públicos, as autoridades competentes e a iniciativa privada.



21 JUN. 2019 Sobral - CE

Carlos Antonio E. dos Reis Jr.

<input type="checkbox"/>	ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - TABELIONO
<input type="checkbox"/>	THALES GUIMARAES DE CARVALHO - SUBSTITUTO
<input type="checkbox"/>	MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUT.
<input type="checkbox"/>	RAIMUNDO NORATO ALVES GOMES - ESC. AUT.
<input type="checkbox"/>	LARIZA MELO DE SOUSA - ESC. AUT.
<input type="checkbox"/>	MARIA DE FATIMA LINDA NASCIMENTO - ESC. AUT.

Carlos Antonio E. dos Reis Jr.
OAB / CE 18.435



VI – promover e difundir a cultura Através de atividades culturais diversas, círculos de estudos, cursos, seminários e palestras.

VII – promover por meios administrativos ou judiciais, a proteção ao meio ambiente, ao patrimônio artístico, cultural, estético, histórico, turístico e paisagístico.

VIII – promover por meios administrativos ou judicial o desenvolvimento da ordem econômica e a livre concorrência no que diz respeito a melhorias para a comunidade.

IX – desenvolver atividades de limpeza, conservação e preservação do meio ambiente, fazendo a coleta de resíduos não perigosos.

X – desenvolver atividades com sustentabilidade, qualificação urbana rural e ambiental.

XI – apoiar e desenvolver programas de geração de emprego e renda que venha melhorar as condições de vida da comunidade em parcerias com órgãos públicos e privados, ONGS locais, regionais, nacional e internacional.

XII – prestar acessoria, organizar eventos, e fechar convênios com entidades publicas e privadas

XIII – elaborar e desenvolver projetos diversos financiados pelos órgão públicos e iniciativa privada.

XIV – Promover atividades com finalidades de relevância publica e social.

Parágrafo primeiro. No desenvolvimento de suas atividades a entidade, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, proporcionalidade, publicidade, economicidade, da eficiência e da eficácia.

Parágrafo segundo - Entidade observará os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade e dará publicidade ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **FGTS**, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão”

- DOS ARTIGOS 03 AO 19 CONTINUAM INALTERADOS

BRASIL
OFÍCIO MOCDECTO DE CARVALHO
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO
Rua. Joaquim Ribeiro, N.º 457 - Centro
CEP: 011-220 - Sobral - CE - Fone: (88) 3011.154
E-mail: oficio@oficio@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi Apresentado. Dou fé.
Em Testemunho _____ da verdade:

21 JUN. 2019 Sobral - CE

ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - TABELANTE
THALES GUIMARAES DE CARVALHO - SUBSTITUTO
MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUT.
RIBUNDINO NORATO ALVES GOMES - ESC. AUT.
LARIZA MULLER DE SA - ESC. AUT.
MARCOS VINICIUS SOARES DE SA - ESC. AUT.

Artigo 20 – compete ao presidente alem do que a assembléia geral atribuir-lhe

I – Zelar com dedicação pelo bom andamento, ordem e prosperidade da entidade;

II – representar a entidade ativa e passivamente , judicial e extrajudicial;

III – constituir procuradores aprovados pela diretoria;

IV – cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;



Carlos Antonio E. dos Reis Jr.
OAB/CE 18.435

V – superintender todo o movimento da entidade coordenando os trabalhos dos demais diretores;

VI – admitir e demitir os empregados e prestadores de serviços da entidade quando for necessário, observando o disposto no inciso VII do art. 18.

VII – presidir as assembléias e as reuniões da diretoria executiva subscrevendo com o secretario as respectivas atas;

VIII – nomear os diretores dos departamentos existentes ou que for criados para melhorar o desempenho e a coordenação dos trabalhos e atividades desenvolvidos pela entidade;

IX – autorizar a execução dos planos de trabalho aprovados pela diretoria executiva;

a) - Abrir, movimentar, manter e encerrar contas bancaria assinar e endossar cheques e movimentar fundos da entidade;

b) – Celebrar contratos e convênios de interesses da entidade;

X – com a expressa autorização da assembléia geral;

a) – Adquirir bens móvel e imóveis e aceitar doações e encargos onerosos;

b) – alienar, hipotecar, dar em caução ou permutar bens da entidade

- OS ARTIGOS 21 E 22 CONTINUAM INALTERADOS

Artigo 23 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I – Superintender, organizar e dirigir os serviços da Tesouraria, zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentária da entidade;

II – Arrecadar a receita e efetuar o pagamento das despesas da entidade;

III – dirigir e fiscalizar a contabilidade, zelando para que seja feita de forma legal e dentro dos princípios dessa administração, e ter sob sua guarda os livros e documentos necessários para estes fins;

IV – Apresentar, mensalmente, a diretoria o balanço do movimento da receita e despesa do mês anterior juntamente com o presidente.

V – Guardar sob sua Responsabilidade, todos os documentos relativos a contabilidade é referente ao setor financeiro;

OS DEMAIS ARTIGOS CONTINUAM INALTERADOS



Cartório Modesto de Carvalho
4º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO
Rua Cel. Joaquim Ribeiro, N.º 457 - Centro
CEP: 61.011-020 - Sobral - CE - Fone: (88) 3613.1555
E-mail: c4oficio@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi Apresentado. Dou fé.
Em Testemunho, _____ da verdade:
21 JUN. 2019 Sobral - CE
Modesto de Carvalho
 ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - TABELÃO
 THALES GUIMARAES DE CARVALHO - SUBSTITUTO
 MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AU
 RAIMUNDO NORATO ALVES GOMES - ESC. AU
 LARIZA MELO DE SOUSA - ESC. AU
 MARIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMENTO - ESC. AU

Carlos Antonio E. dos Reis Jr.
OAB / CE 18.435

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO
 30
 Fls. 60
 CARTÓRIO PEDRO MENDES Registrado no Livro A-19, fls. n. 114/117, sob o n. 1741

Francisco Enio Ribeiro Aguiar
 Francisco Enio Ribeiro Aguiar
 RG: 94024042968
 CPF: 736.345.303-91
 Presidente

1º OFÍCIO SOBRAL

Liana Reinaldo Aguiar
 Liana Reinaldo Aguiar
 RG: 2006028020936
 CPF: 027.009.603-51
 Vice-Presidente

Manoel Azevedo da Ponte
 Manoel Azevedo da Ponte
 RG: 2003031047950
 CPF: 803.762823-04
 Primeiro secretário

1º OFÍCIO SOBRAL

Maria da Silva Lima
 Maria da Silva Lima
 RG: 1200.348
 CPF: 146.013.383-87
 Primeira Tesoureira

1º OFÍCIO SOBRAL

Sobral 15 de outubro de 2016

Carlos Antonio E. dos Reis Jr.
 Carlos Antonio E. dos Reis Jr.
 OAB / CE 18.435



CARTÓRIO PEDRO MENDES
 Rua Domingos Olímpio, 190 - Centro Sobral - CE
 Fone: (88) 3611-4433

Atestamos por SERELHANSA a(s) firma(s) de **FRANCISCO ENIO RIBEIRO AGUIAR**, **MANOEL AZEVEDO DA PONTE** e **MARIA DA SILVA LIMA**, todos residentes em Sobral, CE, em 25 de outubro de 2016, para **HELENA MOREIRA MENDES CARNEIRO**, inscrita no CNPJ nº 08.801.927/0001-37, para o presente ato, em testemunho da verdade.

CARTÓRIO Modesto de Carvalho
 4º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO
 Rua Cel. Joaquim Ribeiro, N.º 467 - Centro
 CEP: 51.011-020 - Sobral - CE - Fone: (85) 3613-1395
 E-mail: c4oficio@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi Apresentado. Dou fé.
 Em Testemunho _____ da verdade.
 21 JUN. 2019 Sobral - CE

- ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - TABELIAO
- THALES GUIMARAES DE CARVALHO - TABELIAO
- MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUT.
- RAIMUNDO NORATO ALVES GOMES - ESC. AUT.
- LARIZA MELC DE SOUSA - ESC. AUT.
- MARIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMENTO - ESC. AUT.



CARTÓRIO PEDRO MENDES
REG. DE TITS. E DOCS. PESSOA JURÍDICA E TABELIONATO
 Certifico, que consta registrado em data de hoje, no livro A-19, destinado ao REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, às fls. n. 114/117, sob o n. 1741, o 2º Aditivo da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO TORTO, cujo Estatuto consta registrado sob n. 186, Livro A-03, fls. 435, datado em 25/03/1985. Dou fé.

Em test. _____ da verdade.
 Sobral, CE, em 25 de outubro de 2016.

Tâmara Helena
 Tâmara Helena

Luis Antonio Ferreira Pacheco da Costa - Tabelião, Substs.: José Edilson M. Carneiro, Tâmara Helena M. M. Carneiro. Escreventes: Adriana Mendes Carneiro e Cristina Aguiar Feijão - Fone/fax (088) 3611-4433 - Rua Domingos Olímpio, 190 - Centro Sobral/Ce.

EMOL.: R\$ 76,01 FERMOJU: R\$ 5,76 SELO: R\$ 4,23 ISS: R\$ 3,80 FAADPEP: R\$ 3,80
 TOTAL: R\$ 93,60

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSE DO TORTO
CNPJ: 06.580.963/0001-98



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA APROVAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SÃO JOSE DO TORTO: EM 15 DE OUTUBRO DE 2016

Aos 15 dias do mês de outubro de 2016, na sede da Associação Comunitária de São Jose do Torto, com endereço no Distrito de Torto, S/N, CEP: 62.050-070, Sobral-Ceará, aconteceu uma assembléia geral extraordinária para **aprovação do Segundo Aditivo ao Estatuto da Associação** a assembléia foi presidida por Francisco Enio Ribeiro Aguiar presidente da entidade que iniciou convidando o secretário Manoel Azevedo da Ponte para assumir a secretaria da Assembléia e falou que conforme edital de convocação que foi publicado e lido no momento pelo secretario o Estatuto da Associação tinha que ser alterado devido a Aprovação do Novo Marco Regulatório das Entidades ou seja a nova Lei que disciplinará o Funcionamento das entidades sem fins Lucrativos, e em seguida solicitou ao Secretario que fizesse a leitura da Proposta de Aditivo ao estatuto o que foi feito e ouvido com bastante atenção por todos os presentes e após um longo debate foi este **aprovado por unanimidade por todos os presentes onde no referido Aditivo foram alterados os Artigos 01, 02, 20 e 23, os demais Artigos continuam inalterados**, em seguida o presidente fez um relato sobre a atual situação da Associação e pediu o apoio dos associados para trabalhar ainda mais pelo engrandecimento da comunidade e da associação e como ninguém mais quis manifestar se o presidente Enio encerrou a assembléia agradecendo a presença de todos e eu Manoel Azevedo da Ponte secretario lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por quem e de direito.

Francisco Enio Ribeiro Aguiar

Francisco Enio Ribeiro Aguiar
RG: 94024042968
CPF: 736.345.303-91
Presidente

Liana Reinaldo Aguiar

Liana Reinaldo Aguiar
RG: 2006028020936
CPF: 027.009.603-51
Vice-Presidente

Manoel Azevedo da Ponte

Manoel Azevedo da Ponte
RG: 2003031047950
CPF: 803.762823-04

Maria da Silva Lima

Maria da Silva lima
RG: 1200.348
CPF: 146.013.383-87
Primeira Tesoureira

Primeiro secretário

Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi Apresentado. Dou fé.
Em Testemunho _____ da verdade

21 JUN. 2019 Sobral - CE

ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - TABELA
THALES GUIMARAES DE CARVALHO - SUBSTITUI
MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AG
RAMUNDO NORATO ALVES GOMES - ESC. AG
LARIZA MELO DE SOUSA - ESC. AG
MARIA DE FATHALIMADO NASCIMENTO - ESC. AG

- RECONHECIMENTO(S) NO VERSO
- RECONHECIMENTO(S) NO PROLONGAMENTO DA PÁGINA

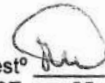
Carlos Antonio E. dos Reis Jr.
OAB / CE 18.435

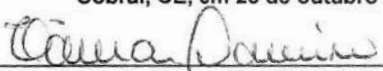


CARTÓRIO PEDRO MENDES
REG. DE TITS. E DOCS. PESSOA JURÍDICA E TABELIONATO

Certifico, que consta registrado em data de hoje, no livro A-19, destinado ao **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**, às fls. n. 112/113, sob o n. 1740, a Ata para aprovação do 2º Aditivo da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO TORTO**, cujo Estatuto consta registrado sob n. 186, Livro A-03, fls. 435, datado em 25/03/1985. Dou fé.



Em testº  da verdade.
 Sobral, CE, em 25 de outubro de 2016.



Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa – Tabelião, Substs.: José Edilson Mendes Carneiro, Tâmara Helena M. M. Carneiro. Escreventes: Adriana Mendes Carneiro e Cristina Aguiar Feijão – Fone/fax (088) 3611-4433 – R. Domingos Olímpio, 190 – Centro Sobral/Ce.

EMOL.: R\$ 89,04 FERMOJU: R\$ 6,58 SELO: R\$ 4,23 ISS: R\$ 4,45 FAADep: R\$ 4,45
TOTAL: R\$ 108,75

SELO Nº AG 549163
Fixado na 1ª Via



PEDRO MENDES
 Nº 022/0001-37
 Fone/Fax: (088) 3611 4433

SELO DE AUTENTICIDADE
 Nº HZ 544471 MEOJ

03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

AUTENTICAÇÃO


ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - TABELIÃO
 THALES GUIMARÃES DE CARVALHO - SUBSTITUIÇÃO
 MARIA APARECIDA DA CASTRO - ESC. ADJ.
 MARILINDA NUNES ALVES GOMES - ESC. ADJ.
 LARISSA MELO DE SOUSA - ESC. ADJ.
 MARACAPUTANA DO NASCIMENTO - ESC. ADJ.

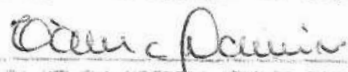
AUTENTICAÇÃO
 Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi Apresentado. Dou fé.
 Em Testemunho  da verdade

21 JUN. 2019
 Sobral - CE



Reconhecido por SEMELHANÇA a(s)firm
 de (emprego) FRANCISCO ENZO RUI
 BARBOSA (emprego) MANOEL AZEVEDO
 SACOTE (emprego) MARIA DA SILVA
 em fls. Sobral, 25 de outubro de 20

Em testemunho  da verdade



TÂMARA HELENA MOREIRA MENDES CARNEIRO
 ESCREVENTE COM SELDO DE AUTENTICAÇÃO



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.580.963/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/1985
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DO TORTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE SAO JOSE DO TORTO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO LOC TORTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 62.050-070	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'ÁGUA	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2019 às 09:26:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2019003971

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1933 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DO TORTO

Endereço

DIST. DO TORTO, S/N S/N

OLHO D'AGUA SOBRAL-CE CEP: 62050070

No. Requerimento

2019003971/2019

Documento

C.N.P.J.: 06.580.963/0001-98

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 15 DE AGOSTO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/11/2019

COD. VALIDAÇÃO 2019003971





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2019 / 2019003971

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 06.580.963/0001-98

DATA DE EMISSÃO: 15/08/2019

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/11/19
SOBRAL-CE, 15 DE AGOSTO DE 2019

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 15/08/19 às 10:27:44



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2019001077

Razão Social

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DO TORTO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000008869

C.N.P.J.: 06580963000198

Bairro

DIST. DO TORTO

CEP

62050070

Localizado DIST. DO TORTO, - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1933 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DO TORTO

Endereço

DIST. DO TORTO, S/N S/N

Documento

C.N.P.J.: 06.580.963/0001-98

ALHO D'AGUA SOBRAL-CE CEP: 62050070

No. Requerimento

2019001077/2019

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 17 DE MAIO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/08/2019

COD. VALIDAÇÃO 2019001077



CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONFIRMEI A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL EM:

12/08/19

DOU FE.

GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

847.885.631-34

GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

DOU FE.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONFIRMEI A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL EM:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201904021071

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 06.580.963/0001-98
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/06/19 ÀS 09:43:23
VÁLIDA ATÉ 18/08/2019 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS PINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

12/08/19

DOU FÉ.

GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

847.885.691-91



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DO TORTO
CNPJ: 06.580.963/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:32:44 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 16/12/2019.

Código de controle da certidão: **0B2A.6358.A84B.3B95**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

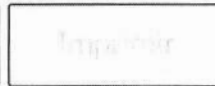
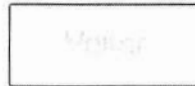
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONFIRMEI A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL EM:

12/08/19

DOU FÉ.

GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

847.885.691-91



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.580.963/0001-98

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DO TORTO

Endereço: LOC TORTO SN / OLHO DAGUA / SOBRAL / CE / 62000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2019 a 21/08/2019

Certificação Número: 2019072302361363863801

Informação obtida em 24/07/2019 13:34:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

12/08/19

DOU FÉ.

GERÊNCIA/COORDENADORIA

847.885.631-91



Dúvidas mais frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.580.963/0001-98

Razão social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DO TORTO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072302361363863801
21/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070402065680313862
15/06/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	2019061502114956228968
27/05/2019	27/05/2019 a 25/06/2019	2019052701171856119379
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	2019050803191735546032
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	2019041901462452841431
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019	2019033101070433384365
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	2019031203053369343704
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	2019022102052704805399
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020203162321778230
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011402110160351213
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122601405411716756
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	2018120703094175010604
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111803415740835403
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103004381620742892
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101103073349318948
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092202544451222650
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090301585804543558
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081402223796988712
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072602462902499866
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070702400586260062
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061801504188003513
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053002494476287087
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051102372180877450
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042202034917452800
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040302075582625526
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031502344691899110
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022403204988125608
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020504594104127640
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011704383887711216
20/12/2017	20/12/2017 a 27/01/2018	2017122004281210028260

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONFIRMEI A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL EM:

12/08/19

DOU PE.

847.885.691-91

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121004053014792609
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112102254772763427
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110202162061570436
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101403493592523555
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092501383215852285
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090602142204845464
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081802235783476786
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 09/08/2019 10:07:34

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS PIS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL

EM:

12/08/19

DOU FE.

Voltar

GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

847.885.631-91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DO TORTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.580.963/0001-98

Certidão nº: 174350926/2019

Expedição: 19/06/2019, às 09:30:07

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO JOSE DO TORTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.580.963/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS PIS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

12/08/19

DOU FÉ.